



EMENDA Nº 050/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	+
TOTAL				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.129	0009.2043	LANÇAMENTO DE COBRANÇA E TRIBUTOS	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-
TOTAL				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 049/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
PODER EXECUTIVO						
02.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.182	0002.2089	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS DEFESA CIVIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 048/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
06.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	+
TOTAL				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	=
PODER EXECUTIVO						
02.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
04.122	0002.2088	MANUTENÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	INVESTIMENTO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
TOTAL				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 047/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	+
TOTAL				R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02.00.00	PODER EXECUTIVO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.122	0002.2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	-
TOTAL				R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 046/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	+
TOTAL				R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
03.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.123	0009.2042	LANÇAMENTO E COBRANÇAS E TRIBUTOS MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	-
TOTAL				R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 045/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.361	012.1008	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	+
TOTAL				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.123	0009.2042	LANÇAMENTO E COBRANÇAS E TRIBUTOS MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$14.000,00	R\$ 14.000,00	-
TOTAL				R\$ 14.000,00	R\$14.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino fundamental E.M Amanda Consuelo da Cunha.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 056/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
08.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.122	0008.2036	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 055/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	+
			TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	=
06.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
13.392	0004.2085	REFORMA DO CENTRO CULTURA	INVESTIMENTO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-
			TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 054/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
06.00.00	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
13.392	0004.2086	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021


Prof. Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 053/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
03.122	0011.2035	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENTIOSO	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 052/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00	+
TOTAL				R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.129	0009.2043	FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00	-
TOTAL				R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021


Prof. Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 051/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
FUNCCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	+
TOTAL				R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
04.244	0013.1017	CONSTRUÇÃO DO CRA CIPÓ	INVESTIMENTO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
TOTAL				R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 077/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	0012.1007	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
20.605	0006.2015	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPIO	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 076/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
15.454	0007.1011	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES E JARDINS	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu




EMENDA Nº 075/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
18.451	0014.2039	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021


Prof. Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 074/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	+
TOTAL				R\$ 24.500,00	R\$24.500,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E MOBILIDADE						
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E MOBILIDADE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
06.181	0001.2014	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	-
TOTAL				R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 068 /2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00	+
TOTAL				R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
27.812	0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	INVESTIMENTO	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00	-
TOTAL				R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M. Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 062/2021

O Vereador **Professor Carlos Shyton** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
			TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
12.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E MOBILIDADE				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
15.452	0001.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZAÇÃO	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
			TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Prof. Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 060/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
15.451	0007.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 058/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
15.452	0007.1009	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 057/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
27.812	0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania



EMENDA Nº 073/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		+
TOTAL				R\$5.000,00	R\$ 5.000,00		=
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS							
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEI.	+/-
15.451	00072068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Professor Vladimir Costa.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021


Prof.º Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu



EMENDA Nº 072/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
012.365	012.1007					
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
18.541	0014.2081					
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Professor Wladimir Costa.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania